

ESTADO DA PARAÍBA

MENSÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURITÉ

Criado pela Lei Municipal N°. 001/1997 e alterado pela Lei Municipal N°. 068/2001

MENSÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - ANO XXIV – MÊS DE FEVEREIRO – terça-feira, 20 de fevereiro de 2024 III EDIÇÃO EXTRA

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PORTARIA N° 043/2024

Caturité - PB, 20 de fevereiro de 2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CATURITÉ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição, Lei Orgânica do Município e demais legislação em vigor;

RESOLVE:

Art. 1º. Relotar o servidor **Saul Valy Pereira**, ocupante do cargo de **MOTORISTA**, na sua lotação de origem, **Secretaria Municipal de Educação**, de conformidade com a **Portaria nº 110/2020**, em razão da nomeação dos aprovados no concurso público para o cargo de Condutor Socorrista do SAMU.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Está portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Caturité-PB, 20 de fevereiro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.


JOSÉ GERVÁZIO DA CRUZ
Prefeito Constitucional

MENSÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - ANO XXIV – MÊS DE FEVEREIRO
III EDIÇÃO EXTRA - terça-feira, 20 de fevereiro de 2024

Esta é uma publicação mensal, disponível digitalmente no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Caturité. Os departamentos são responsáveis pelo conteúdo dos atos oficiais publicados.

REDAÇÃO: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Rua João Queiroga, 44, Centro, Caturité

CEP: 58455-000 – Email: admcatu@catu.pb.gov.br

S

E

M

U

S

O